



Acordo Tripartite

ECTI - convênios de educação, ciência, tecnologia e inovação - instrumentos que tenham como partícipes a UNIFESP, a FAP, e empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, visando às finalidades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, estímulo e fomento à inovação, e apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, com transferência de recursos financeiros ou não financeiros, em parceria com entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, envolvendo a execução de projetos de interesse recíproco, podendo contar ainda com a participação de organizações sociais, que tenham contrato de gestão firmado com a União, na forma da Lei no 8.958, de 1994.

Características

- Projeto executado na UNIFESP.
- O NIT/UNIFESP participará de qualquer negociação prévia sobre Inovação Tecnológica.
- Gerenciamento dos recursos financeiros pela FAPUNIFESP.
- Obrigatória planilha de ressarcimento de custos à UNIFESP.
- Para a execução dos projetos, a FAPUNIFESP poderá contratar recursos humanos e conceder bolsas de incentivo às atividades de pesquisa, extensão ou voltadas ao aprimoramento do ensino.
- Prestação de contas anual ao concedente (financeira pela FAPUNIFESP e de objeto pelo coordenador), com aprovação do DAPCCC.
- Prestação de contas final em até 60 dias.